

CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0db1bc2-e85b-4b6a-ab15-506a91da3200

Item 17 do Anexo V da Resolução T. C. nº 189/2022 do TCE-PE –
Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro.

| Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro. | | |
|---|----------|-------------|
| CONTA BANCÁRIA | AGÊNCIA | SALDO FINAL |
| CEF - C/C Nº 570-2 CAMARA VEREADORES DE PALMARES | 0916-006 | 0,00 |
| CEF - C/C Nº 71.171-2 CM PALMARES | 0916-006 | 0,00 |

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

**Fernando Augusto Godoi de Freitas
Souza e Silva**
Vereador Presidente